

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ
DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ

ATO AD REFERENDUM

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 10:00h, no Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM), situado na Cidade Universitária de Macaé, à Rua Aloisio da Silva Gomes, 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé, RJ, realizou-se ato ad referendum em atenção a solicitação da **Profa. Lúcia Souza d’Aquino** no sentido de aprovar, nos termos do art. 4, §3º, da Resolução nº 566/2017 CEPEX/UFF e para a instrução de processo físico, a sua participação, na qualidade de professora, no Curso “Reta final ao 30º Concurso para Procurador da República”, promovido pela Escola Superior da Magistratura Federal do Rio Grande do Sul – ESMAFE/RS. A professora Lúcia declara, para devidos fins de direito, que a atividade está em observância com o artigo 21, VIII, da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e não resultará em qualquer prejuízo às atividades acadêmicas obrigatórias, atribuídas à docente com regime de dedicação exclusiva, no Departamento de Direito de Macaé, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICM. Declara, também, que a ministração do referido curso, terá carga horária total de 90 minutos, obedecendo aos limites de horas anuais, fixados no § 1º do art. 21 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e não ultrapassará, no conjunto, 20h semanais, conforme artigo 10, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução 566/2017 CEPEX/UFF, assim como a retribuição pecuniária não ultrapassará o teto salarial mensal do funcionalismo público, fixados nos §§ 1º e 4º do art. 21, da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012. Informa, por fim, que o referido processo será instruído atendendo as exigências do artigo 4º, §2º, incisos I “a” e “b” e II” da Resolução nº 566/2017 CEPEX/UFF.

Macaé/RJ, 27 de outubro de 2022.

CAMILO PLAISANT CARNEIRO – SIAPE: 3061905
Chefe do Departamento de Direito de Macaé – MDI/ICM/UFF